



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Manguoeirinha:

I – No dia 28 de fevereiro de 2022 e no dia 02 de março de 2022, em alusão as festividades de Carnaval e Cinzas.

Art. 2º. A Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro do corrente ano fica transferida para o dia 03 de março de 2022, às 18h00min, no local de costume.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguoeirinha, 21 de fevereiro de 2022.


Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Manguoeirinha